



EDITAL Nº 15/2021

**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DA ACE/FGG - 2022/1**

A Faculdade Guilherme Guimbala - FGG, mantida pela Associação Catarinense de Ensino - ACE, com base nas disposições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para ingresso nos Cursos de Graduação no ano letivo de 2022.

1. DOS CANDIDATOS

É considerado candidato ao preenchimento das vagas, para ingresso nos Cursos de graduação da Faculdade Guilherme Guimbala, FGG, ministrados na modalidade presencial, o portador de Histórico Escolar e Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio.

2. FORMAS DE INGRESSO

São as formas ingresso para os Cursos de graduação da ACE/2022:

- a) Redação on-line ou Presencial (conforme opção do candidato no ato da inscrição).
- b) ENEM.
- c) Transferência.
- d) Portadores de Diploma de Graduação.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- a) A inscrição deverá ser feita unicamente pelo site **www.fgg.edu.br**.
- b) Fica estabelecido que o contato da Instituição com o candidato será realizado por e-mail, sendo sua responsabilidade informar endereço válido no processo de inscrição.
- c) A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 28/09/2021 a 28/11/2021, no site www.fgg.edu.br, onde o candidato fará a opção da redação on-line ou presencial.



5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não haverá cobrança de taxa de Inscrição.

6. DATA DO VESTIBULAR ON-LINE OU PRESENCIAL (REDAÇÃO): 30/11/2021 (terça-feira) – conforme opção no ato da inscrição.

7. RESULTADO DO VESTIBULAR ON-LINE OU PRESENCIAL (REDAÇÃO): 03/12/2021 (sexta-feira).

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

8.1. OPÇÃO: REDAÇÃO ON-LINE

- a) O Candidato deverá efetuar sua inscrição pelo site www.fgg.edu.br.
- b) Ao realizar sua inscrição, o candidato receberá e-mail de confirmação e um e-mail contendo o *link* de acesso a prova/redação. Por isso é importante verificar a caixa de spam.
- c) Ao receber o *link* para a prova, o candidato deverá realizar a sua Redação no dia 30/11/2021, em qualquer horário, desde que até às 23h.
- d) Não é permitido copiar o texto da redação de outros sites/aplicativos, sendo um item que será levado em consideração na avaliação de nossos professores.
- e) O tempo de prova (redação) será de até 3h (três horas).
- f) A redação deve ter no mínimo 1300 caracteres e no máximo 2000, sendo obrigatório seguir as regras da norma culta da Língua Portuguesa.
- g) Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, será aplicada como critério de desempate, a idade do candidato, sendo classificado primeiro o Candidato com maior idade.
- h) O resultado do Vestibular on-line ocorrerá no dia 03/12/2021 no site da Instituição de Ensino: www.fgg.edu.br.

8.2. OPÇÃO: REDAÇÃO PRESENCIAL

- a) O Candidato deverá efetuar sua inscrição pelo site www.fgg.edu.br.
- b) A redação será realizada no dia 30/11/2021 às 19h, devendo o candidato chegar com 15 minutos de antecedência.



- c) A prova será realizada na sede da Instituição de Ensino, localizada à Rua São José, nº 490 (acesso pela Avenida Getúlio Vargas – ao lado do Hospital São José).
- d) O tempo de prova (redação) será de até 3h (três horas).
- e) A redação deverá seguir as regras da norma culta da Língua Portuguesa, devendo conter no mínimo 15 linhas e no máximo 20.
- f) O tema será divulgado no dia da prova (redação).
- g) Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, será aplicada como critério de desempate, a idade do candidato, sendo classificado primeiro o Candidato com maior idade.
- h) O resultado do Vestibular Presencial ocorrerá no dia 03/12/2021 no site da Instituição de Ensino: www.fgg.edu.br.

8.3. INGRESSO COM A NOTA DO ENEM

- a) O candidato deverá se inscrever, para preenchimento de cadastro de ingresso, pelo site www.fgg.edu.br.
- b) Após efetivada a inscrição, deverá enviar seu Boletim de Desempenho do ENEM, salvo em PDF do site do INEP - <https://enem.inep.gov.br/participante/#!/> - para o e-mail patricia.santos@fgg.edu.br ou pelo Whats (47) 98816-3201.
- c) A nota mínima aceita para ingresso pelo ENEM, será de 400 pontos, podendo ser usado o Boletim de Desempenho dos anos de: 2018, 2019 e 2020.
- d) Tendo enviado corretamente o Boletim de Desempenho pelos os canais indicados, o candidato deverá verificar o resultado de sua classificação no dia 03/12/2021, pelo site www.fgg.edu.br.

8.4. DO INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA OU COMO PORTADOR(A) DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

Os candidatos interessados em ingressar nos Cursos de Graduação da ACE/FGG, por Transferência ou como Portador(a) de Diploma de Ensino Superior, deverão realizar sua inscrição para preenchimento de cadastro de ingresso no site www.fgg.edu.br, enviando cópia do Histórico Escolar de Graduação com notas e planos de ensino das disciplinas, unicamente em PDF, para as secretarias de Curso, para verificação do



aproveitamento das disciplinas já cursadas. O Diploma de Graduação também precisará ser enviado, neste primeiro momento, para os ingressantes como segunda graduação.

E-MAIL DAS SECRETARIAS DE CURSO:

Direito: viviane.franca@fgg.edu.br

Fisioterapia e Terapia Ocupacional: monika.kress@fgg.edu.br

Pedagogia: sonia.oliveira@fgg.edu.br

Psicologia: solange.tavares@fgg.edu.br

9. DOS CURSOS

Os Cursos de Graduação ofertados no Vestibular On-line, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2022, estão indicados no quadro abaixo:

CURSOS	GRAU	TURNO	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS
DIREITO Ato Autorizativo: Decreto n° 84.468, de 23/04/80 (DOU de 25/04/1980) Renovação do Reconhecimento: Portaria n° 636, de 18/09/2018 (DOU 19/09/2018)	Bacharelado	Noturno	5 anos	100
FISIOTERAPIA Ato Autorizativo: Decreto n° 91.891, de 06/11/85 (DOU de 08/11/85) Renovação do Reconhecimento:	Bacharelado	Matutino e Noturno	5 anos	50 por Turno



Portaria nº 58 de 02/02/2018 (DOU de 05/02/2018)				
PEDAGOGIA Ato Autorizativo: Decreto nº 72.314, de 31/05/73 (DOU 01/06/73) Renovação do Reconhecimento: Portaria nº 916, de 27/12/2018/ (DOU 28/12/2018)	Licenciatura	Noturno	4 anos	100
PSICOLOGIA Ato Autorizativo: Decreto nº 89.673, de 16/05/84 (DOU de 17/05/84) Renovação do Reconhecimento: Portaria nº 325, de 07/04/2021 (DOU de 09/04/2021)	Bacharelado	Matutino e Noturno	5 anos	50 por turno
TERAPIA OCUPACIONAL Ato Autorizativo: Decreto nº 91.891, de 06/11/85 (DOU de 08/11/85) Renovação do Reconhecimento: Portaria nº 86 de 20/02/2019(DOU de 21/02/2019)	Bacharelado	Noturno	4 anos	60

9.DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO

DATA: 03/12/2021

LOCAL: www.fgg.edu.br





10. DA MATRÍCULA PARA INGRESSANTES PELO VESTIBULAR ON-LINE, PRESENCIAL E ENEM

10.1. PERÍODO DE MATRÍCULA: 06/12/2021 a 10/12/2021.

10.2. PROCEDIMENTOS REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA - INGRESSANTES PELO VESTIBULAR ON-LINE, PRESENCIAL E ENEM:

- a) A matrícula será on-line e o acesso do candidato deverá ser feito pelo *link* enviado para o e-mail cadastrado no processo de inscrição.
- b) Para realização da matrícula on-line o candidato deverá acessar o ***link* (CLIQUE AQUI)**, encaminhado por e-mail, pela Faculdade, após publicação da listagem dos classificados, entre os dias **06/12/2021 e 10/12/2021** (verificar sempre caixa de spam).
- c) O Candidato deverá anexar, no campo específico, detalhado no ato da matrícula on-line, cópia da carteira de Identidade/RG frente e verso e comprovante de residência atualizado.
- d) Após anexados os documentos no portal do candidato, será gerado o boleto para pagamento da matrícula, bem como, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- e) A matrícula do candidato permanecerá como pré-matrícula até que o mesmo efetue o pagamento do boleto e seja feita a conferência/homologação dos documentos anexados pelas Secretarias dos Cursos.
- f) Os demais documentos, do Item 11 desse Edital, deverão ser enviados por e-mail para as respectivas secretarias de Curso:

Direito: viviane.franca@fgg.edu.br

Fisioterapia e Terapia Ocupacional: monika.kress@fgg.edu.br

Pedagogia: sonia.oliveira@fgg.edu.br

Psicologia: solange.tavares@fgg.edu.br

11. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIAR ÀS SECRETARIAS DE CURSO, APÓS REALIZADA A MATRÍCULA ON-LINE - INGRESSANTES POR VESTIBULAR E ENEM:

- a) Documento de Identidade/ RG – frente e verso - cópia legível DIGITALIZADA NO FORMATO PDF, em arquivo único.



- b) CPF (anexar cópia do RG novamente ou cópia do CPF, caso seu número não apareça no RG) - cópia legível DIGITALIZADA NO FORMATO PDF, em arquivo único.
- c) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou, para quem ainda não o tem, Declaração da Escola comprovando que está finalizando o Ensino Médio. Também será aceito, devido situação emergencial, boletim escolar, com as notas emitidas até então.
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio - cópia legível DIGITALIZADA NO FORMATO PDF, em arquivo único.
- e) Certidão de Nascimento ou de Casamento – cópia legível DIGITALIZADA NO FORMATO PDF, em arquivo único.
- f) Comprovante de residência atualizado – cópia legível DIGITALIZADA NO FORMATO PDF, em arquivo único.
- g) Título de Eleitor – cópia legível DIGITALIZADA NO FORMATO PDF, em arquivo único.
- h) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (somente homens) - cópia legível DIGITALIZADA NO FORMATO PDF, em arquivo único.

Obs.: Não serão aceitas fotos/imagens. Todos os documentos deverão ser escaneados em formato PDF.

12. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSANTES POR TRANSFERÊNCIA OU COMO PORTADORES DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR

Portadores de diploma de graduação e ingressantes por transferência receberão os procedimentos para realização da matrícula, por e-mail, após feita a validação das disciplinas cursadas, pelas Secretarias dos Cursos.

12.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- a) Documento de Identidade – RG - cópia legível DIGITALIZADA NO FORMATO PDF, em arquivo único.
- b) CPF – Caso o RG que não contenha o número do CPF será obrigatório o envio da cópia deste documento - cópia legível DIGITALIZADA NO FORMATO PDF, em arquivo único.



- c) Certificado de Conclusão de Ensino Médio- cópia legível DIGITALIZADA NO FORMATO PDF, em arquivo único.
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio - cópia legível DIGITALIZADA NO FORMATO PDF, em arquivo único.
- e) Certidão de Nascimento ou de Casamento – cópia legível DIGITALIZADA NO FORMATO PDF, em arquivo único.
- f) Comprovante de residência atualizado – cópia legível DIGITALIZADA NO FORMATO PDF, em arquivo único.
- g) Título de Eleitor - cópia legível DIGITALIZADA NO FORMATO PDF, em arquivo único.
- h) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (somente homens) cópia legível DIGITALIZADA NO FORMATO PDF, em arquivo único.
- i) Cópia autenticada ou original do Histórico de Graduação emitido pela instituição de origem, assinado e carimbado (podendo ser assinatura eletrônica) - cópia legível DIGITALIZADA NO FORMATO PDF do documento original, em arquivo único.
- j) Planos de Cursos das Disciplinas ou Ementas das Disciplinas- cópia legível DIGITALIZADA NO FORMATO PDF do documento original, em arquivo único.
- k) Para segunda graduação: cópia autenticada ou original do Diploma de Graduação (para ingressantes como portadores de Diploma) - cópia legível DIGITALIZADA NO FORMATO PDF do documento original e em arquivo único. Poderá ser aceita a Declaração de Conclusão de Curso, condicionalmente, até data para efetuar a matrícula, quando será exigido o Diploma de Graduação.

13. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA OU QUE TENHAM ALGUMA DIFICULDADE NA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS ON-LINE

Os candidatos que necessitem de atendimento diferenciado para realizar seu Vestibular/Redação on-line ou matrícula on-line, devem entrar em contato pelos canais abaixo indicados:

- WHATSAPP: (47) 98816-3201 (Patrícia- Núcleo de Apoio ao Estudante)



- E-MAIL: patricia.santos@fgg.edu.br (Núcleo de Apoio ao Estudante)
- TELEFONE FIXO – (47) 3026-8281 (14h às 18h) - (Patrícia- Núcleo de Apoio ao Estudante)

14. DO CANCELAMENTO DA OFERTA DE CURSO

A Faculdade Guilherme Guimbala, FGG, reserva-se o direito de cancelar o curso, que após a realização da matrícula, não preencher o número de vagas suficientes para abertura de turma. Nesse caso, o candidato será comunicado oficialmente pela instituição, que fará a devolução integral do valor recolhido na matrícula.

15. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA PELO CANDIDATO

Em caso de cancelamento da matrícula o aluno só terá direito a restituição de 90% (noventa por cento) do valor pago, referente a primeira parcela da anuidade, se a desistência for formalizada, junto a Secretaria Acadêmica, antes do início do ano letivo. A devolução ocorrerá no prazo de até 7 (sete) dias contados do requerimento de cancelamento.

16. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Do resultado final deste Vestibular não caberá recurso de qualquer natureza. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular.

Fica eleito o Foro da Comarca de Joinville/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Joinville, 20 de setembro de 2021.

Guilherme Guimbala Netto

Presidente e Diretor Geral da ACE/FGG